



## Aviso

Procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna interorganismos para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Engenharia Civil

Considerando a necessidade existente no Município da Batalha – Câmara Municipal, foi determinada a abertura, pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 25 de fevereiro de 2019, de procedimento de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de (1) um posto de trabalho vago da carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Batalha, nos seguintes termos:

1 – Caracterização do Posto de trabalho: As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como consta do mapa anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, bem como as constantes do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Batalha.

2 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato.

3 – Requisitos de Admissão:

3.1 – Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação do objetivo da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

3.2 – Ser titular da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil;

3.3 – Estar em efetividade de funções ou em situação de valorização profissional;

3.4 – Ser detentor de licenciatura em Engenharia Civil;

4 – Local de trabalho: Município da Batalha.

5 – Prazo de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da publicitação do aviso na BEP, de acordo com o artigo 97-A da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

6 – Formalização da candidatura:

6.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário tipo, disponível nos recursos humanos e na página eletrónica ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)) e entregue pessoalmente no balcão de atendimento desta autarquia, da 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Município da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha (não se aceitam candidaturas em formato eletrónico).

6.2 – A apresentação de candidaturas em suporte papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular.

da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

6.3 – A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for comprovada por fotocópias dos documentos que os comprovem.

7 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

8 – O presente procedimento compreende a realização de uma entrevista de seleção a realizar pelo júri, sendo avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover.
- b) Qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo.
- c) Sentido Crítico.
- d) Motivação para o desempenho das funções e interesse pela função.

8.1 – A classificação da entrevista de seleção respeitará uma escala de 0 a 20 valores.

8.2 – A entrevista de seleção terá a duração aproximada de 30 minutos.

9 – Composição do Júri:

Presidente: Germano dos Santos Pragosa, Vereador do Município da Batalha.

Vogais Efetivos: Manuel Gameiro, Chefe de Divisão da DME (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos) e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG.

Vogais Suplentes: Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira, Chefe de Divisão da DOM e Carla Maria Santos Virgílio Carreira, Técnica Superior na área de Engenharia Civil.

10 – A exclusão e notificação dos candidatos serão efetuadas por uma das formas previstas no Código do Procedimento Administrativo.

11 – O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município da Batalha ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt))

12 – Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º da LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade efetua-se por acordo entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação do trabalhador.

Paços do Município da Batalha, 26 de fevereiro de 2019.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULO JORGE  
FRAZÃO BATISTA  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
PAULO JORGE FRAZÃO  
BATISTA DOS SANTOS  
Dados: 2019.02.26 19:33:41 Z

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)

BOLSA DE  
EMPREGO PÚBLICOMaria Lucia Mendes de Oliveira Morais | Câmara Municipal da Batalha  
(../.../Default.aspx)[X Sair](#)[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(../.../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Texto Publicado](#)[NAO VER TUDO ▲](#)**Código da Oferta:**

OE201902/0677

**Tipo Oferta:**

Mobilidade Interna

**Estado:**

Activa ▶

**Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

**Órgão/Serviço:**

Câmara Municipal da Batalha

**Regime:**

Carreiras Gerais

**Carreira:**

Técnico Superior

**Categoria:**

Técnico Superior

**Grau de Complexidade:**

3

**Remuneração:**

A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem.

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como consta do mapa anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, bem como as constantes do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Batalha.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Batalha	1	Rua Infante D. Fernando		2440118 BATALHA	Leiria	Batalha

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Observações:****Relação Jurídica Exigida:**

CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :**

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:**

Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:**

Licenciatura em Engenharia Civil

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Civil	Engenharia Civil

**Outros Requisitos:****Envio de candidaturas para:**

Câmara Municipal da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha

**Contatos:**

244769110

**Data Publicitação:**

2019-02-27

**Data Limite:**

2019-03-14

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

Página do Município da Batalha

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

Aviso

Procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna interorganismos para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior - Área de Engenharia Civil Considerando a necessidade existente no Município da Batalha - Câmara Municipal, foi determinada a abertura, pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 25 de fevereiro de 2019, de procedimento de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de (1) um posto de trabalho vago da carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Batalha, nos seguintes termos:

- 1 - Caracterização do Posto de trabalho: As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como consta do mapa anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, bem como as constantes do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Batalha.
- 2 - Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato.
- 3 - Requisitos de Admissão:
  - 3.1 - Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação do objetivo da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
  - 3.2 - Ser titular da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil;
  - 3.3 - Estar em efetividade de funções ou em situação de valorização profissional;
  - 3.4 - Ser detentor de licenciatura em Engenharia Civil;
- 4 - Local de trabalho: Município da Batalha.
- 5 - Prazo de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da publicitação do aviso na BEP, de acordo com o artigo 97-A da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.
- 6 - Formalização da candidatura:
  - 6.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário tipo, disponível nos recursos humanos e na página eletrónica ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)) e entregue pessoalmente no balcão de atendimento desta autarquia, da 09:00 às 17:00horas, de segunda a sexta-feira, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Município da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha (não se aceitam candidaturas em formato eletrónico).
  - 6.2 - A apresentação de candidaturas em suporte papel deverá ser acompanhada, sob pena de

exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

6.3 - A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for comprovada por fotocópias dos documentos que os comprovem.

7 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

8 - O presente procedimento compreende a realização de uma entrevista de seleção a realizar pelo júri, sendo avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover.
- b) Qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo.
- c) Sentido Crítico.

d) Motivação para o desempenho das funções e interesse pela função.

8.1 - A classificação da entrevista de seleção respeitará uma escala de 0 a 20 valores.

8.2 - A entrevista de seleção terá a duração aproximada de 30 minutos.

9 - Composição do Júri:

Presidente: Germano dos Santos Pragosa, Vereador do Município da Batalha.

Vogais Efetivos: Manuel Gameiro, Chefe de Divisão da DME (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos) e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG.

Vogais Suplentes: Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira, Chefe de Divisão da DOM e Carla Maria Santos Virgílio Carreira, Técnica Superior na área de Engenharia Civil.

10 - A exclusão e notificação dos candidatos serão efetuadas por uma das formas previstas no Código do Procedimento Administrativo.

11 - O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município da Batalha ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt))

12 - Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º da LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade efetua-se por acordo entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação do trabalhador.

Paços do Município da Batalha, 26 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)

Alterar

[◀ Voltar](#)[Imprimir para PDF](#)[Imprimir](#)[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

---

## Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados\(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(.. /CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)

---

## Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(.. /SobreBep/Diploma.aspx\)](#)[Objetivos\(.. /SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)[Funcionalidades\(.. /SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)[Acessibilidade\(.. /Acessibilidade.aspx\)](#)[Entidade Gestora\(.. /SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

---

## Links Úteis

### Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)[EPSO\(https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)[Org. Int. do Trabalho\(https://erecruit.ilo.org\)](https://erecruit.ilo.org)[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.netemprego.gov.pt\)](http://www.netemprego.gov.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v2.28.13.0 de 2019-02-25